



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre a designação da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal para o desenvolvimento das ações pertinentes a essa equipe."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 017/14 vsm-pv, datado de 23/07/14, Setor de vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados:

ISABEL CRISTINA TÁVORE SILVA

Chefe de Setor
RG. 23.252.900-0
Credencial - 001

SANDRO DE BRITO

Técnico de Segurança do Trabalho
RG. 33.249.279-5 - Prof. nº 0040425/SP
Credencial - 003

LYDIANA CRUZ PRIETO SILVA

Enfermeira
RG. 44.323.836-4 - COREN 24.3917
Credencial - 016

MINORU MAEMURA

Engenheiro Civil
RG. 5.514.735 - CREA 060078111
Credencial- 007



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

KARINA FERREIRA GUIMARO AMARAL

Cirurgiã Dentista
RG. 22.355.711 - CRO 51.679
Credencial - 015

LEANDRO MAGALHÃES

Agente de Saneamento
RG. 41.546.103-0
Credencial - 011

ELIANE DA SILVA

Agente de Saneamento
RG. 33.976.580-x
Credencial - 012

SUZELI CELESTE OLIVEIRA MATOS

Agente de Saneamento
RG. 24.312.100-3
Credencial - 014

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de nº 040, de 17 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 01 de agosto de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
PREFEITO MUNICIPAL